



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 239.0/2023 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 19 Dezembro 2023

Subsecretaria de Pessoal

Ato

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 986/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 4, de 07/11/2023, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 07/11/2023 e publicado em 08/11/2023;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 13/12/2023, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0014537-68.2023.4.05.7000,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 08/01/2024**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais e as Excelentíssimas Senhoras Juízas Federais a seguir relacionados(as):

- 1. JAILSOM LEANDRO DE SOUSA**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 4ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da exoneração a pedido do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU.
- 2. FÁBIO CORDEIRO DE LIMA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 8ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JAILSOM LEANDRO DE SOUSA.
- 3. RODRIGO MAIA DA FONTE**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FÁBIO CORDEIRO DE LIMA.
- 4. MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO**, da 28ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 32ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RODRIGO MAIA DA FONTE.
- 5. DANIELLI FARIAS RABÊLO LEITÃO RODRIGUES**, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 28ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO.
- 6. LIZ CORRÊA DE AZEVEDO**, da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 17ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal DANIELLI FARIAS RABÊLO LEITÃO RODRIGUES.
- 7. FERNANDO BRAZ XIMENES**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 18ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal LIZ CORRÊA DE AZEVEDO.
- 8. RONEY RAIMUNDO LEÃO OTILIO**, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 20ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FERNANDO BRAZ XIMENES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 239.0/2023 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 19 Dezembro 2023



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 19/12/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3993779** e o código CRC **56EB4030**.